

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
PARA O MUNICÍPIO DE CAMINHA  
NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE  
COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO**



**CONVITE À APRESENTAÇÃO  
DE PROPOSTAS**

JANEIRO 2019

## Índice

I – OBJETO.....	3
II – ENTIDADE ADJUDICANTE .....	3
III – DECISÃO DE CONTRATAR .....	3
IV – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO .....	3
V – DOCUMENTOS EXIGIDOS .....	3
VI – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	4
VII – CAUÇÃO.....	4
VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO .....	5
IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
X – OUTORGA DO CONTRATO .....	6
XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS .....	6
ANEXOS:.....	7
ANEXO 0 – MODELO DAS PROPOSTAS;.....	7
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO (A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 57.º DO CCP APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO) .....	7
ANEXO IV – MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO;.....	7
ANEXO V – MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA. ....	7
ANEXO VI - MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO .....	7

## I – OBJETO

Fornecimento de energia elétrica para locais pertencentes ao Município de Caminha, a que corresponde o Lote 1.1 – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal, o Lote 1.2 – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal IP e o Lote 2 – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Especial ao abrigo do Acordo Quadro da CIM Alto Minho para fornecimento de Eletricidade nº01/2017.

## II – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município de Caminha, com sede na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, com o telefone 258 710 300, fax nº 258 710 319, email geral@cm-caminha.pt, com o site [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt).

## III – DECISÃO DE CONTRATAR

Por deliberação da Câmara Municipal de Caminha, de 23/01/2019.

## IV – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

O presente convite é efetuado ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade (AQ 01\_2017)" da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

## V – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do **Anexo I**, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Documento elaborado de acordo com o modelo constante do **Anexo 0** do presente convite (Modelo das Propostas\_ficheiro word em anexo);
3. Proposta de preço elaborada em conformidade com o **Anexo II (excel)** ao caderno de encargos deste convite;
4. Licença de comercialização de energia elétrica;
5. Os documentos referidos no número anterior devem ser redigidos em Português;

---

### CONVITE - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Fornecimento de Energia Elétrica (instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Normal-Iluminação Pública e Baixa Tensão Especial,)

6. A proposta deve indicar os seguintes elementos:
  - a) Acréscimo de IVA à taxa legal em vigor aos preços apresentados;
  - b) A informação técnica necessária para a avaliação das propostas;
  - c) o preço global por lote;
  - d) o preço das tarifas associado as horas ponta, vazio, super vazio e cheias;
7. Certidão do Registo Comercial, com todas as inscrições em vigor, ou declaração de identificação do concorrente com indicação da autorização para a sua verificação através dos meios eletrónicos, emitida pelos serviços das entidades competentes.

## VI – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. O formulário de resposta ao presente convite encontra-se disponível no **Anexo II** (excel).
2. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 23h59' do 10º dia, na plataforma eletrónica com endereço [pwww.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

## VII – CAUÇÃO

1. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.
2. A caução referida no número anterior deve ser prestada:
  - a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do anexo **Anexo IV e V**;
  - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos anexos **Anexo VI**.

## VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação será efetuado por lote, e pelo mais baixo preço. O critério de desempate usado é a hora de entrega das propostas na plataforma utilizada pela entidade adjudicante.
2. Para efeitos de avaliação do fator preço, os preços de energia ativa (€/kWh) propostos de acordo com o seu perfil de consumo constante do **Anexo II** em excel, designadamente em função dos circuitos de utilização (e.g. Iluminação pública), das potências contratadas, do tipo de tarifa de energia ativa, termo fixo, utilização de potência de ponta, frequência de utilização [e outros se aplicável].

## IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

- a) Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- c) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a impostos devidos a Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) Certificado de Registo Criminal, para efeitos de contratação pública, no caso de pessoas coletivas, de todos os titulares – em efetividade de funções – dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das pessoas coletiva, comprovativo da não condenação por crime que afete a sua honorabilidade profissional e da não condenação por crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais;
- e) Licença / Registo de comercialização de eletricidade válida em Portugal Continental, emitida pela DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia;

2. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 2 dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

## **X – OUTORGA DO CONTRATO**

O contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes no prazo máximo de 30 dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário.

## **XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

1. Os pedidos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).
2. Os esclarecimentos serão prestados pelo órgão competente para a decisão de contratar [ou pelo júri], através da plataforma eletrónica referida no número anterior, sendo todos os convidados imediatamente notificados desse fato.

## **ANEXOS:**

Anexo 0 – Modelo das Propostas;

Anexo I – Modelo de declaração (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro)

Anexo IV – Modelo de Guia de Depósito;

Anexo V – Modelo de Garantia Bancária.

Anexo VI - Modelo de seguro-caução à primeira solicitação

## ANEXO 0

### MODELO DAS PROPOSTAS

(denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso denominado "Fornecimento de Energia Elétrica (instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Normal-Illuminação Pública e Baixa Tensão Especial", a que se refere o anúncio datado de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, obriga-se a cumpri-lo integralmente para o Lote (designação do lote) e Lote (designação do lote), em conformidade com o Caderno de Encargos e pelo preço composto pelas seguintes parcelas para a componente de Energia Activa:

#### 1. Lote 1.1 - Baixa Tensão Normal

Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega:

PT0002000\_\_\_,

PT0002000\_\_\_,....

	Descrição	Preço proposto
<b>Energia Activa</b>	Tarifa Simples	
<b>Energia Activa Tarifa bi-horaria</b>	Horas fora de vazio	
	Horas de vazio	
<b>Energia Activa tarifa tri-horária</b>	Horas de ponta	
	Horas cheias	
	Horas de vazio	

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes e são iguais para todos os membros do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

#### 2. Lote 1.2 - Baixa Tensão Normal - Illuminação Pública

Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega:

PT0002000\_\_\_,

PT0002000\_\_\_,....



	<b>Descrição</b>	<b>Preço proposto</b>
<b>Energia Ativa tarifa tri-horária</b>	Horas de ponta	
	Horas cheias	
	Horas de vazio	

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes e são iguais para todos os membros do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

### **3. Lote 2 - Baixa Tensão Especial**

#### **Ciclo Horário de Faturação – Diário/Semanal**

Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega:

PT0002000\_\_\_,

PT0002000\_\_\_....

	<b>Descrição</b>	<b>Preço proposto</b>
<b>Energia Ativa (€/kWh)</b>	Ponta	A preencher
	Cheias	A preencher
	Vazio Normal	A preencher
	Super Vazio	A preencher

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes e são iguais para todos os membros do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

O valor estimado do contrato, de acordo com o artigo 9º do Caderno de Encargos, é de € \_\_\_\_\_ (*por extenso*), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Desagregando-se da seguinte forma:

#### **Município de Caminha**

- Lote 1.1 (BTN): € \_\_\_\_\_ (*por extenso*)
- Lote 1.2 (BTN-IP): € \_\_\_\_\_ (*por extenso*)
- Lote 2 (BTE): € \_\_\_\_\_ (*por extenso*)

Esta proposta é válida por 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

## ANEXO I

### Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro)

1. .... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de <sup>1</sup> ..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ..... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada<sup>2</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
  - a. ....
  - b. ....
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:
  - a. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
  - b. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
  - c. Os titulares dos seus órgãos sociais da administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
  - d. Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
  - e. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

---

<sup>1</sup>Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

<sup>2</sup>No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

- f.* Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código de Contratos Públicos;
  - g.* Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
  - h.* Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
  - i.* Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
    - i.* Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
    - ii.* Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1.º do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
    - iii.* Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
    - iv.* Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
  - j.* Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. O declarante obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos

comprobativos de que se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... (assinatura)

## ANEXO IV

### Modelo de guia de depósito

Guia do depósito:

Eur:..... €

Vai.....residente (ou com escritório) em....., na ..... depositar na Agência de ..... do ..... (nomes da Agência e Banco), na conta n.º .....(NIB), a quantia de € .....( ..... euros) (em algarismos e por extenso), como caução exigida para o contrato de prestação de serviços de....., para os efeitos do n.º 3 do artigo 90.º do CCP.

Este depósito fica à ordem da ..... , a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data .....

Assinaturas.....

## ANEXO V

### Modelo de garantia bancária

O Banco ....., com sede em ....., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de ....., com o capital social de ....., presta a favor de ..... (Entidade Adjudicante), garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de € .....( ..... euros) (em algarismos e por extenso), correspondente a ..... (percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que ..... (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela as ..... (Entidades Adjudicantes) vai outorgar e que tem por objecto a .....regulado nos termos da legislação aplicável.

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação de ..... (Entidade Adjudicante) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que ..... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respectivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações activas, sem prejuízo da execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável.

Data .....

Assinatura .....(reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o acto)

Este Modelo deve ser elaborado em papel timbrado do Banco.

## ANEXO VI

### Modelo de seguro-caução à primeira solicitação

A companhia de seguros ..... , com sede em ..... , matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..... , com o capital social de ..... , presta a favor da ..... (Entidade Adjudicante), e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com ..... (tomador do seguro), garantia à primeira solicitação, no valor de €.....,(..... euros) (em números e por extenso) correspondente a .....% (percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que ..... (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a ..... (Entidades Adjudicantes) vai outorgar e que tem por objecto a «..... », regulado nos termos da legislação aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da ..... (Entidade Adjudicante), sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que..... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respectivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à ..... (Entidade Adjudicante) quaisquer excepções relativas ao contrato de seguro caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável ( Código dos Contratos Públicos).

Data.....

Assinatura.....( reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o acto)

Este Modelo deve ser elaborado em papel timbrado da Seguradora.